



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
Ano base: 2024

AMB.CWB.RE.CWB- 088/2025-R0
Março de 2025



Aeroporto Internacional Afonso Pena

CCR Aeroportos

São José do Pinhas - PR

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.CWB.RE.CWB- 088/2025-R0

Março de 2025

Sumário

1- Informações Gerais	6
2- Objetivos	7
Objetivo Geral	7
Objetivos Específicos.....	7
3- Estatística e reclamações recebidas.....	8
3.1. Metodologia	8
4- Indicação do local do incômodo	11
5 - Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	13
6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos	14
6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	15
6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	15
6.3. Quanto as ações de fiscalização.....	16
7- Divulgação em sítio eletrônico específico.....	17
8- Conclusão	18
9- Disposições finais	19
10- Anexos.....	20
Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.....	20
Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre.....	21
Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre.....	23
Anexo 4 – Ofício ANAC, Ofício resposta CCR.....	28

Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico	9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico	9
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.	10
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBCT	11
Figura 5 - Mapa georreferenciado com a localização das Ouvidorias	12

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e também do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Bloco Sul S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 – Sul, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Sul, composto pelos Aeroportos de Curitiba / PR – Afonso Pena, de Foz do Iguaçu / PR – Cataratas, de Navegantes / SC – Ministro Victor Konder, de Londrina / PR – Governador José Richa, de Joinville / SC – Lauro Carneiro de Loyola, de Bacacheri / PR, de Pelotas / RS, de Uruguaiana / RS – Rubem Berta, e de Bagé / RS – Comandante Gustavo Kraemer.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumir a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.



1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ: 42.130.537/0009-73

Nome Fantasia: Aeroporto Internacional Afonso Pena/Curitiba

Código IATA: CWB

Código ICAO: SBCT

Endereço: AV ROCHA POMBO, S/Nº

CEP: 83.010-900

Home page: <https://www.ccraerportos.com.br/curitiba-pr>

Coordenação de Sustentabilidade e Desapropriação

E-mail: meioambiente.aerportos@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente "Customer Experience"

E-mail: ouvidoria.aerportos@grupoccr.com.br

Telefone: 0800-727-4720

Horário de Atendimento: 24h

2- Objetivos

Objetivo Geral

O Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2023, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

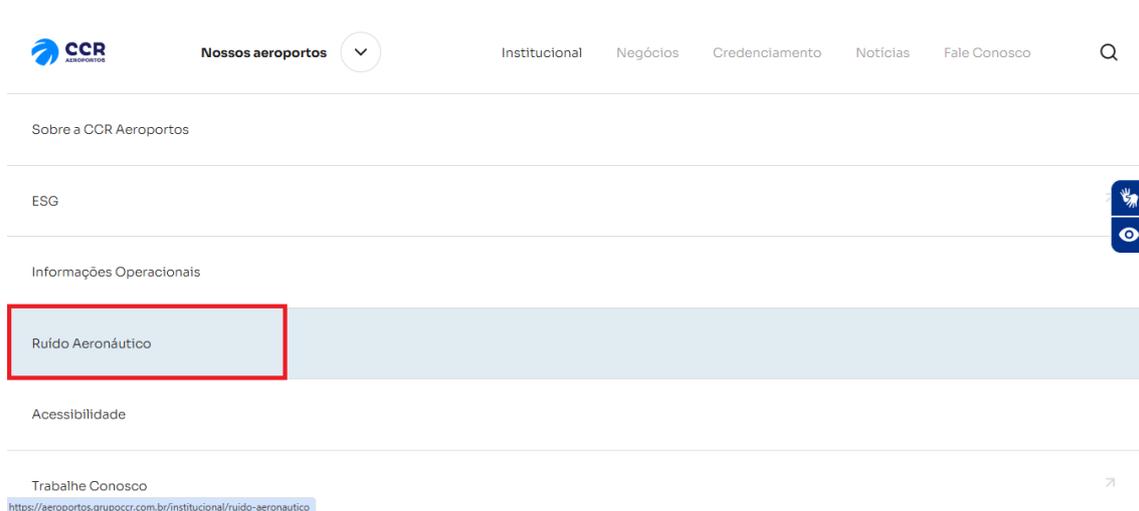
3- Estatística e reclamações recebidas

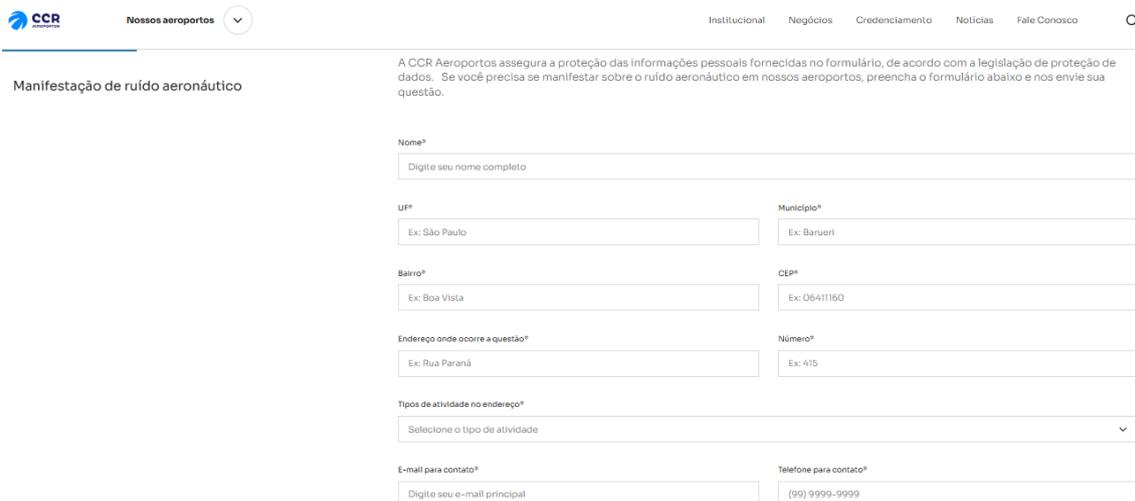
3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC nº 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico>.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.





Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF*

Município*

Bairro*

CEP*

Endereço onde ocorre a questão*

Número*

Tipos de atividade no endereço*

E-mail para contato*

Telefone para contato*

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.**

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2.**



Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Desde o período de assunção da operação CCR Aeroportos no Aeroporto Internacional Afonso Pena/CWB em março, até o final do ano de 2022, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico.** No ano de 2023, **foram registrados 2 (duas) reclamações sobre ruído aeronáutico,** no ano de 2024 **foram registradas 08 (nove) ouvidorias** com o tema ruído aeronáutico conforme apresentado na **Figura 3.**

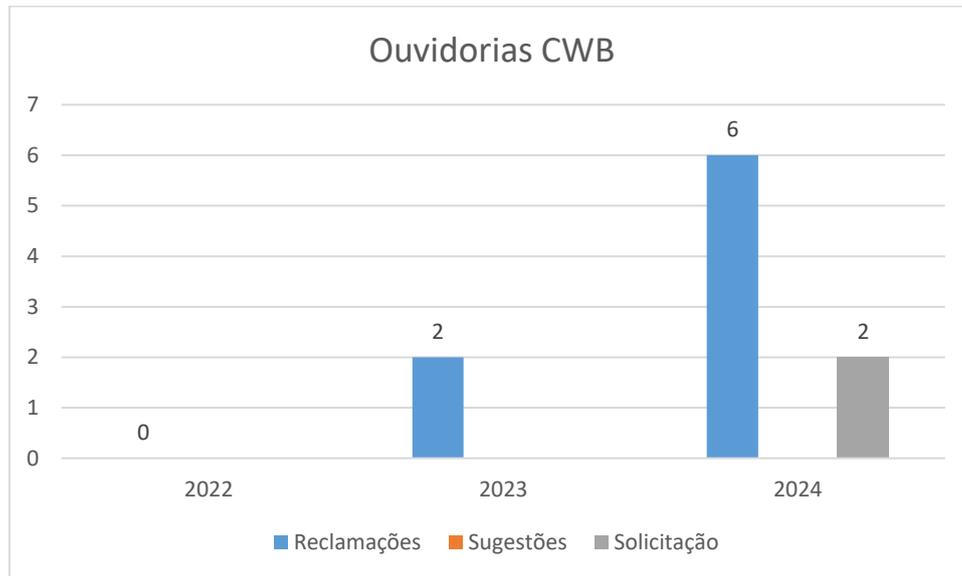


Figura 3 - Estatística de Ouvidoria, ano base 2024.

Das oito ouvidorias registradas no ano de 2024, duas foram solicitações e seis partiram do entorno do Aeroporto, os locais informados foram bairro Uberaba em Curitiba, bairro Borda do Campo e Afonso Pena em São José dos Pinhais. Nas reclamações constam principalmente a proximidade das aeronaves com as residências e mudança de rota das aeronaves. As ouvidorias foram devidamente tratadas e respondidas pela concessionária.

4- Indicação do local do incômodo

As Figura 4 e Figura 5 a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

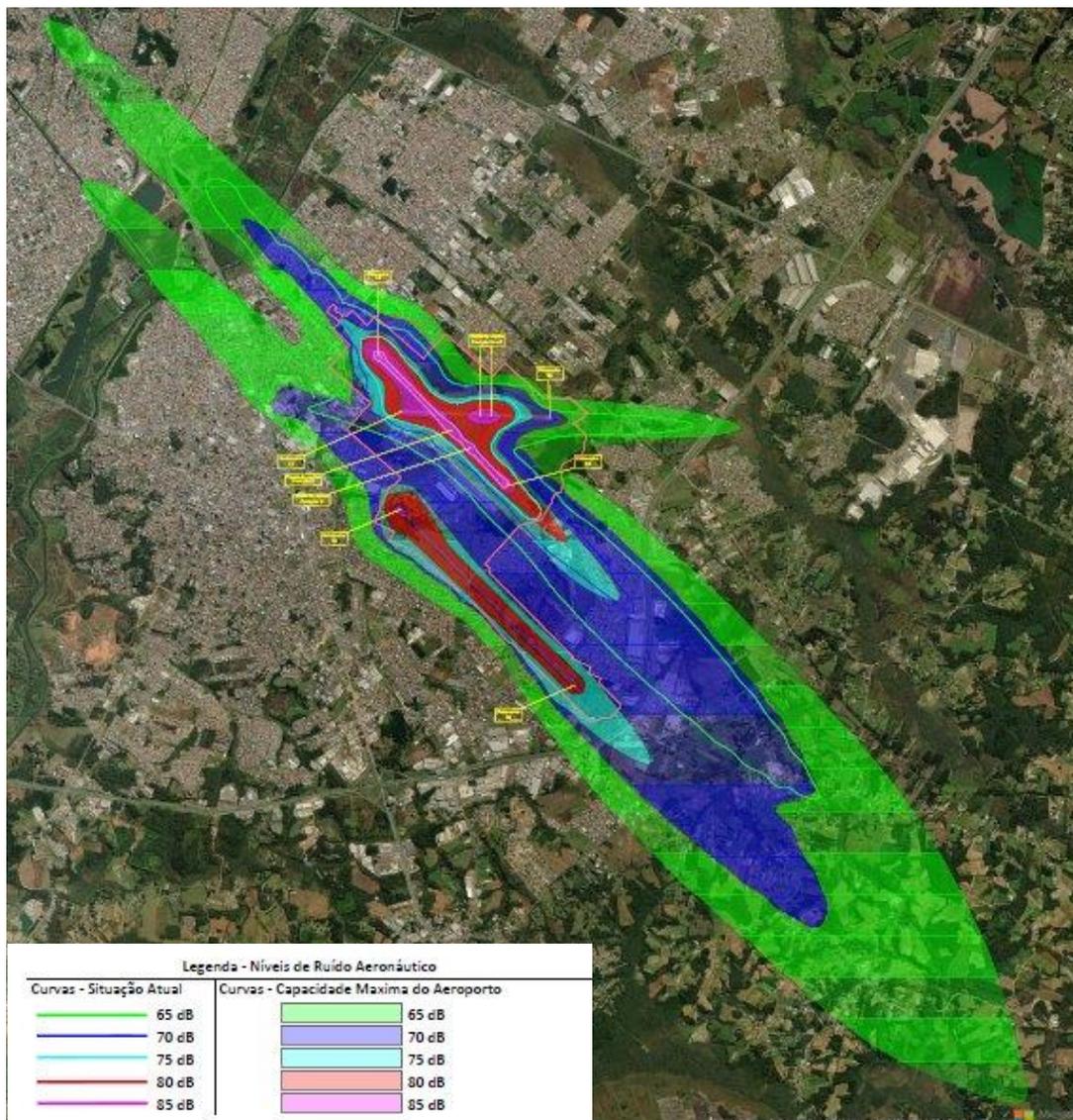


Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBCT



Figura 5 - Mapa georreferenciado com a localização das Ouvidorias

Das ouvidorias que foi informado o endereço completo dos reclamantes é possível observar no mapa que a localização se encontra em pontos mais afastados e fora da curva de ruído.

Reitera-se que em atenção as ouvidorias registradas, a Concessionária irá realizar uma nova campanha de monitoramento de ruído no ano de 2025, levando em consideração os pontos em destaque para avaliar sua operação e desenvolver um plano de ação mais assertivo para a implantação de melhorias e adequações do referido sistema.

5 - Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

Em 2024, foram realizadas duas reuniões ordinárias da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), ambas em formato *online*. As convocações foram realizadas por meio de ofício enviados aos órgãos e instituições, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto, na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

A reunião do 1º semestre ocorreu no dia 28 de maio de 2024 às 14h. Na ocasião, foram abordados os seguintes assuntos:

- Status da atualização do PEZR;
- Apresentação do novo PEZR;
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Divulgação CGRA – Site Aeroporto;
- Ouvidoria/reclamações;
- Próximos passos.

A segunda reunião ocorreu no 2º semestre no dia 16 de outubro de 2024 às 10h. Foram tratados no âmbito da CGRA os seguintes assuntos:

- PEZR aprovado pela ANAC;
- Acompanhamento do novo PEZR;
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Ouvidoria/reclamações;
- Próximos passos.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC nº 161 (**Anexo 2 e 3**), bem como a apresentação disponível em: <https://www.ccraerportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=SaoLuis&categoria=&ano-mes=>

6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos

O processo de atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) tem sido conduzido de forma transparente e colaborativa entre a CCR Aeroportos e as prefeituras municipais. A revisão e atualização do PEZR são fundamentais para garantir a conformidade com as normas regulatórias e para promover um desenvolvimento sustentável das operações aeroportuárias.

O PEZR do aeroporto foi aprovado e registrado pela ANAC por meio do Ofício nº 346/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, com o número de processo 00058.081892/2023-71 e protocolo 9879698. Após a aprovação da ANAC, protocolamos junto ao município de São José dos Pinhais o Ofício CWB-ENG-0112/2024 e ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba o Ofício CWB-ENG-0113/2024, o estudo atualizado do PEZR, as curvas de ruído em formato KMZ e o Guia de Boas Práticas elaborado pela ANAC. O guia detalha a importância da participação das prefeituras no processo de desenvolvimento dos aeroportos e no gerenciamento do ruído aeronáutico.

As curvas e o PEZR do aeroporto sofreram atualizações, conforme mencionado na reunião da CGRA. Essa estratégica vai de encontro com o item 161.61(d)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161 onde diz que o novo operador de aeródromo deve verificar se o plano existente está compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo, e tomar as medidas cabíveis.

Vale ressaltar que para essa atualização foram levados em consideração as características físicas aeroportuárias, principalmente no que compete as mudanças na infraestrutura do aeroporto, de acordo com o plano de negócio e intervenções físicas preconizado no Contrato de Concessão, além das características operacionais, por meio das bases de dados da CCR Aeroportos e demais informações pertinentes previstas no RBAC nº161. O PEZR apresenta na implantação futura, configuração com 3 Pistas de Pouso e Decolagem: 15/33 de 2.218m x 45m, 11/29 de 1.798m x 45m e nova PPD 16/34 de 3.000m x 45m.

Após a validação e registro pela ANAC, o Plano foi amplamente divulgado nos canais oficiais da CCR Aeroportos e compartilhado com a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e Curitiba, para inclusão no Plano Diretor Municipal.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O Aeroporto de Afonso Pena até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com os respectivos municípios inseridos nas curvas de ruído. No entanto, vale ressaltar que a CGRA entende a relevância do tema para o desenvolvimento urbano da cidade e está enveredando esforços para estabelecer as tratativas quanto a incorporação de diretrizes do PEZR pelas leis municipais junto ao órgão municipal. Em 2023, a Concessionária iniciou as tratativas formalizando, por meio de ofício, sua intenção em firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Concessionária e o município.

Após a validação e efetivação do registro do novo PEZR pela ANAC em 2024, foi divulgado o estudo junto ao município, conforme preconiza o item 161.13 (d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº161, e daremos andamento com o Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

Foi realizada a compatibilização com as atividades desenvolvidas na área do Plano conforme a Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais, onde seu artigo nº 13 refere-se à Zona Aeroportuária (ZEA). Essa lei define os espaços de restrição de uso e ocupação relacionadas às atividades aeronáuticas, orientando que a Zona Especial aeroportuária deverá seguir os parâmetros conforme a legislação específica.

Os usuários poderão acessar a carta amarela disponível em [Consulta Amarela pode ser emitida no Portal da Prefeitura de SJP - Prefeitura de São José dos Pinhais Prefeitura de São José dos Pinhais](#) pela Secretaria Municipal de Urbanismo de São José dos Pinhais onde possui as curvas do PZER incorporadas.



6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#)

8- Conclusão

O Aeroporto Internacional Afonso Pena vem gerenciando as ações com relação ao ruído aeronáutico conforme preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161. Para o aeroporto há um PEZR válido e registrado pela ANAC e esse estudo passou por atualizações para estar compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo operado pela CCR Aeroportos.

Para o ano de 2024 foram realizadas duas reuniões ordinárias, sendo uma em cada semestre. Para o aeroporto, foi desenvolvido um novo PEZR compatível com as características físicas e operacionais atuais do aeródromo e considerando as mudanças quando o aeroporto estiver operando com sua máxima capacidade, que foi registrado pela ANAC e enviado às Prefeituras Municipais de São José dos Pinhais e Curitiba, especificamente ao Instituto e Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).

Por fim, em 2025, a CCR Aeroportos continuará os esforços para que o novo PEZR seja incorporado ao Plano Diretor Municipal, além da formalização de um Acordo de Cooperação Técnica.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

Telefone 0800 721 0759

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF* Município*

Bairro* CEP*

Endereço onde ocorre a questão* Número*

Tipos de atividade no endereço*

E-mail para contato* Telefone para contato*

Horário da Ocorrência* Tipo de Aeronave*

Informações complementares*

Li, compreendi e concordo com os [Termos de Uso](#)

Li, compreendi e concordo com os [Política de Privacidade](#)

Enviar 

Ferramenta de Consulta – Manifestação sobre Ruído Aeronáutico

Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aeronáutico, você receberá um número de protocolo em até 24 horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratamento da sua manifestação.

[Clique aqui](#) para consultar o status e o tratamento dado às suas manifestações.

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre

DocuSign Envelope ID: 49486E75-3C6C-425B-81AD-A75BFC3E740B

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	4ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Afonso Pena - CWB (CGRA)		
Data: 28/05/2024	Hora: 14H		
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161			
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação Power point.			

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Eden Pisani Junior / Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos
Rosemeire Alves de Moraes/ Coordenadora Meio Ambiente e Desapropriação	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Mercia Veronica Pereira dos Santos / Ouvidoria, Planejamento Operacional	CCR Aeroportos
Alessandro / Gerente de Cartografia	IPPUC
Vulmeron Neto	Morador dos arredores
Maurício Meyer / Engenheiro	IPPUC
Lucas Penteado / Engenheiro Civil	IPPUC
Guilherme Lanconi de Oliveira Lima / Analista Aeroportos	CCR Aeroportos
Laura Catarine Dueti Vilalba Souza de Abreu / Especialista Assuntos Governamentais	CCR Aeroportos
CP Everton	CINDACTA II
Artur / Coordenador de Geoprocessamento	IPPUC
Erlon Barbosa Ramos / Analista Safety	CCR Aeroportos
Jacqueline Batista da Nobrega / Especialista Jurídico	CCR Aeroportos
Ana Lucia Ciffoni / Arquiteta	IPPUC
Alessandro	IPPUC

Abertura

A reunião foi iniciada pelo Gerente do Aeroporto Internacional de Afonso Pena (SBCT), Eden Pisani Junior, que agradeceu a presença de todos os participantes na 4ª Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do SBCT. Em seguida, a palavra foi passada à Thatiana Coimbra.

Thatiana Coimbra apresentou a pauta da reunião, abordando os seguintes pontos:

- Status da atualização do PEZR
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município
- Divulgação do CGRA e acesso às informações no site da CCR Aeroportos
- Ouvidoria e reclamações
- Próximos passos

Thatiana Coimbra detalhou o processo de atualização do PEZR, explicando que o status do documento vem sendo discutido desde a primeira reunião da CGRA. A contratação de uma empresa especializada foi concluída, os dados operacionais da CCR Aeroportos foram levantados e a modelagem das novas curvas, conforme os cenários atual e futuro, foi realizada. No final de dezembro de 2023, uma versão inicial do plano foi protocolada junto à ANAC, que revisou o estudo e solicitou alguns ajustes para alinhar o plano com o plano diretor do aeroporto. Atualmente, o plano está em fase de atualização e será protocolado novamente após os ajustes, aguardando o registro oficial da ANAC.

DocuSign Envelope ID: 49486E75-3C6C-425B-81AD-A75BFC3E740B



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Ata de reunião

Após o registro, o plano será divulgado no site e compartilhado na próxima reunião da CGRA e com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Durante a apresentação, Thatiana Coimbra mostrou a representação geográfica das curvas, explicando suas orientações, áreas de influência e como devem ser tratadas as áreas especiais aeroportuárias, destacando suas peculiaridades e limitações. Ela enfatizou a importância da compatibilização do PEZR com o plano diretor do município.

Thatiana Carvalho Coimbra também demonstrou os ícones e links disponíveis no site para que a população tenha acesso aos documentos referentes ao ruído aeronáutico. Ela informou que houve sete registros de reclamações, apresentando graficamente os locais de origem das queixas sobre ruído aeronáutico. Notou-se um aumento nas reclamações, o que levou a uma aproximação com o Capitão Everton, pois as queixas envolvem aviação em rota, algo fora das curvas consideradas no PEZR.

Mercia Veronica Pereira dos Santos explicou como as pessoas podem entrar em contato com a ouvidoria da CCR Aeroportos através dos canais de atendimento 0800, que funcionam todos os dias, além do e-mail da ouvidoria e do formulário disponível no site.

Thatiana Carvalho Coimbra finalizou a apresentação detalhando os próximos passos da CGRA.

Capitão Everton apresentou as novas trajetórias das aeronaves dos aeroportos de Afonso Pena e Bacacheri, destacando os bairros abrangidos pelos novos percursos.

Vulmeron Neto levantou uma questão sobre um avião cargueiro que opera próximo à sua residência, questionando sobre as iniciativas ESG e sustentabilidade, e se seria possível diminuir o horário de voo para alinhar com outros aeroportos, a fim de minimizar o impacto nas áreas residenciais.

Capitão Everton explicou que o aeroporto de Curitiba possui uma configuração de pista que não é ideal para algumas aeronaves que operam no aeródromo. Ele destacou que a alteração das rotas das aeronaves resultou em uma economia de 50 toneladas de combustível por mês para cada uma das companhias aéreas. Quanto à questão de horário, mencionou que Curitiba já possui um horário de funcionamento definido, mas a queixa será considerada para minimizar os impactos à comunidade.

Thatiana Carvalho Coimbra mencionou que os pontos levantados serão avaliados para o Aeroporto de Afonso Pena.

Sem mais considerações, Eden Pisani Junior declarou encerrada a reunião.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1- N/A		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão
Eden Pisani Junior encerra a reunião às 15:19, agradecendo a presença de todos.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 28/05/2024 Hora= 15:19 Local= Teams	Nome: Eden Pisani Junior Função: Gerente do Aeroporto e Presidente da CGRA SBCT/CWB Setor: Operações Aeroportuárias DocuSigned by:  873D5C1994014C5

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre

Docusign Envelope ID: C8988F5C-4496-4ED1-B0A3-F2D60F4F6E41

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	20/09/2024
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	20/09/2024

Assunto da Reunião	5ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Curitiba (CGRA)
---------------------------	---

Data: 16/10/2024	Hora: 10H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação Power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista de Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Rosemeire Alves de Moraes / Coordenadora de Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Guilherme Lanconi de Oliveira Lima / Analista Aeroportos	CCR Aeroportos
Eyre Katrinne Ferreira de Carvalho / Analista de Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Beatriz Barbozano Costa / Assistente Ouvidoria	CCR Aeroportos
Jose Carlos Gomes de Santana / Supervisor Operações	CCR Aeroportos
Lucas Penteado	IPPUC
Maurício Meyer	IPPUC
Rodrigo Tadeu Baranczuk	Prefeitura de Curitiba – Secretaria de Urbanismo
Sargento Fagundes	CINDACTA II
Thiago	Prefeitura São José dos Pinhais

Abertura

O Guilherme Lanconi, representando o gerente e presidente da CGRA do Aeroporto de Curitiba, iniciou a reunião às 10h05, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do tema em pauta.

A Thatiana apresentou a pauta dos assuntos a serem discutidos na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Curitiba (SBCT), que inclui: status da atualização do PEZR, apresentação do PEZR e ações de compatibilização do uso do solo com o município, ouvidoria e reclamações, acompanhamento das ações da CCR e próximos passos.

Thatiana conduziu a apresentação, conforme os slides em anexo, e abordou o status do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Curitiba. Informou que a primeira reunião da CGRA ocorreu em 2022 com o início das operações, na qual foi apresentada a motivação para atualização do PEZR que se trata de um importante instrumento para avaliação dos cenários. As etapas que já foram concluídas são: Contratação da empresa responsável pelo estudo, validação dos dados, atualização e modelagem das curvas e recentemente foi recebido o ofício da ANAC com aprovação e registro do novo PEZR - ofício nº 346/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, no Processo nº 00058.081892/2023-71.

DocuSign Envelope ID: C8988F5C-4496-4ED1-B0A3-F2D60F4F6E41

	FOR-CO-QSSM-051		
	Emissão Inicial	20/09/2024	
	Revisão	00	
Ata de reunião		Data Revisão	20/09/2024

Thatiana enfatizou sobre a importância que tem o PEZR para possibilitar e preservar o desenvolvimento do aeroporto em harmonia com a comunidade. Para realizar a modelagem das curvas no software foram seguidas as premissas da operação, considerando a situação atual e futura com a capacidade máxima de operação. Esses dados também devem ser compatíveis com o plano diretor do aeroporto.

Thatiana relembra que, cabe ao operador manter esse estudo atualizado, uma vez que houver alterações de natureza física ou operacional é necessário refazer a modelagem e revalidar junto a ANAC. Este estudo utilizou como base questões operacionais, como a configuração da pista, número de movimentos e locais destinados a testes de motor. Foram apresentadas as curvas de ruído considerando o cenário atual com sobreposição no cenário futuro, com a máxima capacidade das operações. Quando comparado ao PEZR antigo, que agora está obsoleto, a principal diferença é a futura configuração com a previsão da terceira PPD.

Em relação à compatibilidade do uso do solo, a região deve ser classificada como “Área Especial Aeroportuária”, o que reforça a importância de uma atuação colaborativa com a prefeitura para garantir o ordenamento da compatibilidade do uso do solo nessas áreas especiais. Segundo a RBAC nº 161, existe um quadro de usos compatíveis e incompatíveis para as áreas abrangidas pelo PEZR. Por exemplo, no caso de residências unifamiliares ou multifamiliares, a curva de 65 dB é considerada compatível, permitindo a construção de residências. Entretanto, entre 65 dB e 70 dB, a compatibilidade não se aplica, a menos que sejam adotadas medidas de redução de ruído de pelo menos 25 dB na infraestrutura. Para as curvas acima de 75 dB, a compatibilidade é considerada impraticável.

Thatiana comentou que, após o registro do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Curitiba, estamos seguindo as orientações da ANAC quanto à divulgação desse documento e às ações de compatibilização do uso do solo junto ao município. Será encaminhado ofício as prefeituras dos municípios que sofrem influência das curvas de ruído, São José dos Pinhais e Curitiba, comunicando a divulgação do novo plano, juntamente com um guia de boas práticas elaborado pela ANAC. Foi destacado que, para eficácia do PEZR é necessário a implantação e incorporação desse estudo nas leis de uso e ocupação do solo pelas prefeituras, que é a autoridade responsável em gerir o uso do solo urbano.

Thatiana mostrou o caminho para acessar a seção de “Ruído Aeronáutico” no site da CCR Aeroportos, onde estão centralizadas todas as documentações relacionadas ao tema. Recentemente, foi feito um ajuste na página para centralizar as manifestações de ruído em um formulário específico, que deve ser preenchido com dados completos para que possamos responder de forma mais assertiva. Além disso, foi inserida uma ferramenta de consulta que permite ao usuário acompanhar o status de sua manifestação. Thatiana também assegurou que a CCR Aeroportos protege as informações pessoais fornecidas no formulário, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

Beatriz, representante da ouvidoria e do atendimento ao cliente dos 16 aeroportos da CCR, incluindo Curitiba, informou que o canal agora é centralizado para todas as manifestações. Quando um formulário é enviado, a ouvidoria recebe a notificação e, em até 24 horas, o manifestante recebe por e-mail o número do protocolo e do atendimento, podendo consultar o status de sua manifestação.

Beatriz apresentou os dados das manifestações recebidas entre janeiro e setembro de 2024, totalizando 6 (seis) manifestações de ruído aeronáutico, abordando temas como ruído aeronáutico em rota e aeronave em baixa altitude.

Thatiana complementou que todas as manifestações foram do 1º semestre de 2024 e no 2º semestre não houve registro, inclusive já foram apresentados na última CGRA.

Thatiana também informou que a CCR Aeroportos recebeu um ofício da ANAC fiscalizando a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, solicitando algumas recomendações, que já estão sendo tratadas. As ações atendidas incluem: centralização das manifestações de ruído aeronáutico, disponibilização de ferramenta de

DocuSign Envelope ID: C8988F5C-4496-4ED1-B0A3-F2D60F4F6E41



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	20/09/2024
	Revisão	00
	Data Revisão	20/09/2024

Ata de reunião

consulta sobre o tratamento das manifestações e envio das reclamações indicadas no Relatório Anual de Ruído Aeronáutico 2023. As recomendações em andamento incluem garantir comunicações periódicas com as prefeituras afetadas sobre o PEZR, divulgação do PEZR nos municípios abrangidos, intensificação de campanhas de comunicação com a comunidade sobre a importância de registrar reclamações e atualização das convocações das reuniões da CGRA.

Por fim, Thatiana comentou sobre os próximos passos: a próxima reunião da CGRA está agendada para abril de 2025, lembrando que as reuniões ocorrem a cada seis meses, e a divulgação do relatório anual referente ao ano base de 2024 será em março de 2025.

Após a apresentação, foi aberto espaço para contribuições e perguntas dos convidados.

O Sr. Thiago (Prefeitura SJP) se apresentou e questionou sobre o prazo para envio do documento com as novas curvas de ruído para prefeitura.

A Sr. Thatiana (Analista) respondeu que após a oficialização do registro da ANAC que ocorreu em 11/10/2024, foi dado o prazo de 30 dias para que seja encaminhado as prefeituras e já está em elaboração para que seja enviado antes do prazo. Que se faz necessário posteriormente a avaliação técnica da prefeitura e em caso de dúvidas pode ser solicitado um fórum à parte para discussão.

Thatiana ressaltou que a minuta do Termo de Cooperação está em desenvolvimento pela equipe do jurídico da CCR e que a expectativa é assim que estiver pronta resgatar o contato com a prefeitura para assinaturas e selar esse compromisso colaborativo.

O Sr. Thiago (Prefeitura SJP) informa que será realizado a revisão do plano diretor municipal a partir de 2025 e que provavelmente as novas curvas já serão incorporadas no novo plano diretor, mas que independente disso já devem ser colocadas as novas curvas na ferramenta de geoprocessamento disponível para população e que conste também nas guias amarelas.

Thatiana pede se possível a prefeitura formalizar as informações mencionas, após o recebimento do ofício de encaminhamento da CCR aeroportos.

O Sr. Lucas (IPPUC) se apresentou e pediu para que fosse compartilhado novamente a imagem das curvas de ruído com sobreposição. Percebe que houve um aumento na curva na região do bairro Uberaba e questiona se na curva verde de 65 dB é permitido o uso residencial.

Thatiana responde que a área verde corresponde a curva de 65 dB e conforme a tabela é um uso não compatível para residências uni e multifamiliares, porém sempre que o órgão determinar a permissão para este tipo uso deverão ser adotadas medidas para atingir uma redução de ruído de pelo menos 25 dB.

O Sr. Lucas (IPPUC) comenta que, a curva está abrangendo mais lotes que, anteriormente não eram impactados e que esses lotes já podem estar edificados e questiona o que ocorre como os munícipes que já estão sendo impactados devido o novo plano e para onde devem direcionar futuras reclamações, já que agora será preciso alvará onde antes não se tinha. Como foi com outras experiências.

Thatiana responde que, o único aeroporto da CCR Aeroportos que tivemos a oportunidade de iniciar o processo do zero foi de Palmas – TO, onde não tem edificações, todos os demais já possui um adensamento e o desafio da CCR Aeroportos é reduzir os impactos, o primeiro passo com a atualização das curvas e já foi visualizado que a maioria das prefeituras tem uma ferramenta de consulta georreferenciada. Identificar quais os lotes impactados, quais são os usos compatíveis do solo e cabe também uma avaliação do time jurídico e consulta a ANAC para entender os papéis e responsabilidades para seguir com os próximos passos, uma vez que identificado os usos incompatíveis.

DocuSign Envelope ID: C8988F5C-4496-4ED1-B0A3-F2D60F4F6E41



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	20/09/2024
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	20/09/2024

Thatiana explica que para o Aeroporto Afonso Pena existe uma condicionante na Licença Ambiental de operação que exige a realização de campanha de monitoramento de ruído para validação das curvas. E que qualquer mudança precisa ser comunicada.

O Sr. Lucas (IPPUC) agradece a resposta e complementa que como já consta na lei de uso e ocupação do solo de Curitiba que os lotes afetados com as curvas devem se adequar a RBAC 161, a preocupação com o Afonso Pena devido ao crescimento é com o pessoal que construiu antes dessa atualização e não possui adequação e está sendo impactado. Precisa ser tratado entre prefeitura, CCR e ANAC e trabalhado em conjunto.

Thatiana ressalta a importância de avaliar os impactos nos lotes e de posse da guia amarela como uma ferramenta para entender as questões que o Lucas trouxe e caso necessário realizar tratativas junto a ANAC.

O Sr. Lucas (IPPUC) voltando para a imagem de curvas de ruído questiona se a imagem é só uma simulação ou foi inserido no software com informações reais.

Thatiana responde que o monitoramento foi realizado em campo para validar o que foi modelado no software, mas além disso anualmente é realizado a campanha de monitoramento por estar abarcado a uma condicionante da licença ambiental. Se alguma campanha apontar não conformidade será realizada uma revalidação e a CCR Aeroportos irá apresentar com transparência da CGRA.

O Sr. Mauricio Meyer (IPPUC) pergunta se nas manchas da curva estão sendo consideradas as três pistas.

Thatiana esclarece que atualmente se tem a pista principal e a auxiliar e a terceira pista que está em fase de licenciamento.

O Sr. Mauricio Meyer (IPPUC) observa que a pista auxiliar não estava sendo considerada no antigo PEZR que está obsoleto. E questiona se essa diferença tem a ver com a mudança de rota que afeta o bairro Hauer.

Thatiana esclarece que a mudança de rota foi um estudo realizado pelo CINDACTA com diversos aeroportos e as companhias para uma rota mais otimizada, isso foi considerado também, mas a inclusão da pista auxiliar porque ela é utilizada na operação atual.

O Sr. Fagundes (CINDACTA II) explica que em novembro de 2023 foram realizadas algumas mudanças no terminal Curitiba que impactou no procedimento de saída e abaixou a curva após a decolagem, então a percepção de ruído principalmente em alguns bairros onde anteriormente não passavam as aeronaves, então devido a isso foram recebidas algumas reclamações oriundas da Associação de moradores do boqueirão, que tiveram a percepção do aumento do ruído. Por consequência eles foram recebidos no CINDACTA para que fosse explicado o projeto e como um todo a confecção de uma carta de aproximação e saída e acredita-se que foi entendida a necessidade do aeroporto e da aviação.

O Sr. Fagundes (CINDACTA II) confirma que anteriormente a segunda pista não era utilizada, então foi realizada uma campanha junto a torre de controle para otimizar as operações agilizando mais as decolagens e aproximações principalmente para voos comerciais. A partir dessa utilização pode-se ter gerado uma percepção de ruído em outras áreas. E sobre a terceira pista informou que ainda não há uma análise por parte do CINDACTA II.

Thatiana agradece a contribuição e informa que a ata dessa reunião estará disponível no site da CCR Aeroportos em até 15 dias, para avaliação ou pedido de ajustes.

Sem mais questões sobre ruído aeronáutico, Thatiana encerrou a reunião, agradecendo a contribuição de todos os participantes.

DocuSign Envelope ID: C8988F5C-4496-4ED1-B0A3-F2D60F4F6E41



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	20/09/2024
	Revisão	00
	Data Revisão	20/09/2024

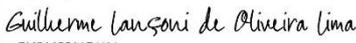
Ata de reunião

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
N/A.		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Thatiana Carvalho Coimbra se colocou à disposição, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião após 1h de duração.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 16/10/2024 Hora= 11h Local= Teams	Nome: Guilherme Lanconi Função: Analista Aeroportos Setor: Operações

Signed by:

 F08B9CBB3AE4491...



Anexo 4 – Ofício ANAC, Ofício resposta CCR



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial
Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
<https://www.gov.br/anac>

Ofício nº 270/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Ao Senhor

EDEM PISANI JUNIOR

Gestor do Aeródromo Afonso Pena / Curitiba - PR (SBCT)

Concessionária do Bloco Sul S.A.

Assunto: Acompanhamento da atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto Afonso Pena / Curitiba - PR (SBCT) - (CIAD: PR0001).

Referência: Processo Nº 00058.049979/2024-34

Senhor Gestor,

1. Trata o presente expediente do processo de vigilância desta Agência acerca do relacionamento entre este operador de aeródromo, os órgãos locais e a comunidade do entorno com fins de gerenciamento do ruído aeronáutico, conforme regras aplicáveis da Subparte F do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 - RBAC nº 161 - Emenda 04 - "Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR", de 1º de abril de 2021.
2. O referido regulamento delinea um *framework* de gerenciamento de ruído aeronáutico em que o operador aeroportuário exerce papel central de gestão e atuação contínua, disponibilizando meios de comunicação e promovendo fóruns de conexão entre as diversas partes interessadas, como operadores aéreos e de navegação aérea, a comunidade afetada, e os órgãos públicos locais competentes pela elaboração, implantação e acompanhamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Neste ponto particular, a incorporação do PZR ao PDOT é fator crítico de sucesso para o respeito no uso do solo urbano no entorno dos aeroportos, preservando a ocupação àqueles empreendimentos indicados para os diferentes níveis de emissão sonora decorrente das operações aéreas.
3. Ainda, o regulamento aponta que o papel de coordenação do operador aeroportuário demanda ações contínuas e proativas com os órgãos locais responsáveis pela vigilância ao respeito do uso e da ocupação do solo no entorno de forma compatível com o nível de ruído proveniente das operações do aeroporto, de forma a preservar o nível de incômodo admissível pelo PZR. Importante frisar que as ações do operador aeroportuário com fins de gerenciamento do ruído aeronáutico devem ser permanentes.
4. Neste contexto, o RBAC nº 161 - Emenda 04, prevê meios que devem ser atendidos pelo operador, quais sejam, a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA e a comunicação e divulgação de informações em sítio eletrônico específico sobre o tema ruído aeronáutico.
5. Dando continuidade ao processo em referência, buscou-se verificar se o Relatório Anual de Atividades da CGRA de SBCT - ano de referência: 2023 (SEI nº 10374192), disponibilizado no sítio

específico de Ruído Aeronáutico do operador (<https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=Curitiba&categoria=&ano-mes=>), apresenta as informações elencadas no item 161.53 (d) (8) do RBAC nº 161 - Emenda 04.

6. Ainda, no bojo da vigilância em tela, considerou-se os deveres deste operador sob a luz do RBAC nº 161 - Emenda 04, o qual prevê meios que devem ser atendidos, quais sejam, a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA e a comunicação e divulgação de informações em sítio eletrônico específico sobre o tema ruído aeronáutico.

7. Dos exames empreendidos, conclui-se que **restam necessárias ações corretivas deste operador**, sobre as quais passa-se a tratar, acompanhadas de eventuais **recomendações sobre boas práticas** para uma gestão mais transparente e efetiva do ruído aeronáutico.

I - **RELATÓRIO TÉCNICO**, que deve materializar as ações conduzidas pela Comissão no exercício, conforme RBAC nº 161.53 do RBAC nº 161 - Emenda 04.

a) Sobre a **ESTATÍSTICA DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS**, o Relatório Anual da CGRA do SBCT, ano de referência 2023, informa ter recebido reclamações 02 reclamações.

- Considerando o volume de operações do Aeroporto Afonso Pena / Curitiba - PR (SBCT), **recomenda-se** que o operador intensifique campanhas de comunicação com comunidade no entorno sobre a importância de registrar reclamações, bem como promova instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.

b) Sobre a **INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO COM SOBREPOSIÇÃO DO PZR EM VIGOR**.

- **Ressalta-se** que as reclamações de ruído aeronáutico **devem conter**, o tanto quanto possível, conforme 161.53 (d) e 161.53 (e) do RBAC nº 161 - Emenda 04, dados do horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade. A obtenção de tais dados visa, entre outros objetivos, à produção de mapa georreferenciado indicando a localização exata das reclamações, com sobreposição do PZR em vigor. Isto para que se permita uma gestão adequada, incluindo análises de tendências e estudos específicos nas ações de fiscalização (monitoramento), a fim de que se possa implementar alternativas ou medidas mitigadoras efetivas.
- **Ressalta-se** que qualquer manifestação de incômodo decorrente de ruído aeronáutico deve ser registrada e tratada, ainda que extrapolem o alcance das curvas do PEZR. O mapeamento destas manifestações é de suma importância para o tratamento do ruído aeronáutico de forma abrangente, ainda que, para tanto, seja necessário o envolvimento do órgão competente pelo gerenciamento do tráfego aéreo.
- **Solicita-se**, sobre a manifestação que trata de teste de motor, que este operador encaminhe à Agência o tratamento dado, bem como se ensejou ações no sentido de mapeamento de oportunidades de melhoria nas operações.

c) Sobre as **INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS**.

- **Solicita-se** que este operador encaminhe à Agência informações atualizadas sobre as tratativas junto às Prefeituras dos municípios abrangidos pelo PEZR para celebração de Acordo de Cooperação Técnica.
- Adicionalmente, **solicita-se** que este operador informe a situação da incorporação do PEZR no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Município de Curitiba.
- Ambas as informações **devem constar** do Relatório Anual de Ruído Aeronáutico.
- **Recomenda-se** atuação contínua do operador no sentido de buscar atualização junto aos competentes, de mapeamento de equipamentos urbanos sensíveis ao ruído na

abrangência do PEZR (hospitais, escolas, creches, bibliotecas entre outros), bem como atenção na comunicação quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

- Ainda, no que compete às ações de fiscalização, **ressalva-se que cabe à CGRA** manter comunicação com os municípios e os órgãos interessados sempre que forem identificados usos incompatíveis com os PZR aprovados, além de estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.

II - **SÍTIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO**, que deve disponibilizar informações conforme estabelecido nos itens 161.53 (d) e 161.53 (e) do RBAC nº 161 - Emenda 04.

a) **Sobre as CONVOCAÇÕES PARA AS REUNIÕES DA CGRA, COM EXPOSIÇÃO DOS OBJETIVOS.**

- **Recomenda-se** ações contínuas do operador no sentido de mapear partes interessadas, especialmente associação de moradores do entorno, para participarem nas reuniões semestrais da CGRA. Igualmente, que se dê atenção ao prazo de 6 (seis) meses, conforme BAC 161.53(c).
- Além disso, sugere-se, como boa prática, que as Cartas convocatórias das reuniões da CGRA sejam incorporadas ao Relatório Anual, na forma de anexo, para fins de transparência e prestação de contas, assim como para fonte alternativa de consulta em caso de eventual indisponibilidade do site.

b) Sobre o **ESPAÇO PARA REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO, SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES OU ELOGIOS**, o sítio eletrônico sobre o tema ruído aeronáutico deste operador apresenta espaço para registro de manifestação de reclamação, solicitações de informações, ou elogios. Estas manifestações podem ser realizadas por meio de formulário específico, número de telefone ou endereço de e-mail.

- **É necessário** que o espaço seja facilmente identificável e de acesso direto pela população interessada para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios.
- Considerando a relevância da transparência nas atividades realizadas, **recomenda-se** a centralização dessas manifestações em um único canal ou, alternativamente, que **sejam claramente especificadas as informações mínimas exigidas**, a saber, possibilidade de indicação de horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, especialmente para reclamações relacionadas ao ruído aeronáutico, **quando registradas por meio dos canais de telefone e e-mail**, para que seja dado o devido tratamento por parte da CGRA.

c) Sobre as **FERRAMENTA DE CONSULTA SOBRE O TRATAMENTO DADO ÀS MANIFESTAÇÕES, GARANTINDO MEIOS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS RECLAMANTES**, o sítio eletrônico sobre o tema ruído aeronáutico do operador do SBCT não apresenta link ou campo para consulta da situação da reclamação.

- **Solicita-se** que este operador disponibilize, conforme item 161.53(e)(5), junto ao espaço para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios, ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes.

d) Sobre os **INFORMES SOBRE RUÍDO AERONÁUTICO E EVENTOS RELACIONADOS AO TEMA.**

- Este operador **deve estabelecer**, em sítio específico sobre o tema ruído aeronáutico, espaço dedicado à divulgação de informes sobre ruído aeronáutico e eventos

relacionados ao tema.

- **Recomenda-se** que o operador incorpore iniciativas de promoção de conteúdos relacionados ao ruído aeronáutico, promova eventos de aproximação com a comunidade do entorno, além de intensificar campanhas de comunicação sobre a importância de registrar reclamações, promovendo instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.

e) Sobre a **DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DO MONITORAMENTO DE RUÍDO E DE ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM OS NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO QUANDO IDENTIFICADAS**, observou-se no Relatório Anual de Ruído Aeronáutico Ano base: 2023 (AMB.CWB.RE.CWB- 302/2024-R0. Março de 2024) que o Anexo 5 traz o Relatório de monitoramento de ruído referente a dezembro de 2022.

- **Solicita-se** que o operador revise o Relatório e agregue o Relatório de Monitoramento de Ruído referente às atividades conduzidas no exercício de 2023, se efetivamente conduzidas. Caso não se tenha desenvolvido atividades de monitoramento no ano de 2023, **solicita-se** especificar no item 6.3 do Ruído Aeronáutico Ano base: 2023 (AMB.CWB.RE.CWB- 302/2024-R0. Março de 2024).
- **Recomenda-se** atuação contínua do operador no sentido de buscar atualização, junto aos referidos órgãos competentes, do mapeamento e identificação de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico na abrangência do PZR.
- O operador **deve considerar** a possibilidade de manter projeto de monitoramento de ruído para produção de dados que o auxiliem no monitoramento contínuo do nível de ruído produzido pelas operações no SBCT frente ao esperado, conforme as curvas do PEZR, na identificação das atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto, em parceria com as prefeituras dos municípios atingidos, bem como nos estudos de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.

f) Sobre a **DIVULGAÇÃO SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO TEMPORÁRIA DO AERÓDROMO QUE IMPLIQUE EM PERFIL OPERACIONAL DIFERENTE DO ESPERADO**.

- **Recomenda-se** que o operador incorpore boa prática de publicar, no sítio específico, sempre que previstas condições operacionais especiais que possam alterar, ainda que temporariamente, as condições de produção de ruído aeronáutico pelas operações aéreas no aeroporto, além da publicação de boletins para a comunicação do entorno se manter informada, especialmente nos casos de voos de fretamento em horários não usuais e operações cargueiras noturnas.
- Como boa prática, **recomenda-se** também a incorporação dos mesmos ao Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, a fim de criar rastreabilidade e possibilitar o cruzamento de informações com os registros de reclamações.

8. Diante disso, solicita-se a manifestação deste operador quanto às ações tomadas, bem como o envio das informações complementares solicitadas no parágrafo 7, I e II, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste Ofício**. Cabe apontar que o não atendimento pode sujeitar este operador às providências administrativas cabíveis.

9. Oportunamente, cabe reforçar ao operador as seguintes **observações adicionais**, quando da manutenção e divulgação das informações sobre Ruído Aeronáutico no sítio específico na rede mundial de computadores, visando melhorias no conteúdo dos relatórios e quanto à atuação da CGRA:

- i. Manter comunicações periódicas com a(s) Prefeituras afetada(a), a fim de informar e orientar sobre o PEZR.
- ii. Dar atenção na divulgação de relatórios do monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas.

- iii. Manter atualização, em sítio eletrônico específico, com antecedência apropriada, das convocações para as reuniões da CGRA, com exposição dos objetivos.
 - iv. Manter atualização, em sítio eletrônico específico, em até 15 (quinze) dias após sua realização, com a lista dos participantes, a ata das reuniões realizadas pelo menos até sua incorporação no Relatório Anual de Ruído Aeronáutico do respectivo exercício.
 - v. Dar atenção à divulgação dos Relatórios Anuais de Ruído Aeronáutico, no prazo estabelecido pelo RBAC 161.
 - vi. Dar atenção à manutenção, em sítio eletrônico específico do tema de ruído aeronáutico, de ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações.
 - vii. promover conteúdos de informação e instrução da comunidade sobre a temática do ruído aeronáutico.
10. Por oportuno, informa-se que o processo em tela está classificado como "Público", e a condução dos autos pode ser acompanhada por meio da [Portal de Pesquisa Pública de Processos e Documentos da Agência](#).
11. Esta Gerência Técnica permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire, Gerente Técnico**, em 20/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10374136** e o código CRC **60E1B924**.

DocuSign Envelope ID: 9ECEFC0B-8B1D-4FE6-86A5-921131998966



São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2024

CWB-ENG-0110/2024

À:

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Assunto: Resposta ao ofício nº 270/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC - Acompanhamento da atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto Afonso Pena / Curitiba - PR (SBCT) - (CIAD: PR0001).

Ref.: Processo: 00058.049979/2024-34

Prezado (a) Senhor (a),

O Aeroporto Internacional Afonso Pena, denominado como razão social CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A através do CNPJ 42.130.537/0009-73, Av. Rocha Pombo, S/N - Águas Belas, 83010-620 – São José dos Pinhais/PR, vem por meio deste, protocolar a essa agência reguladora o que segue.

Em atenção ao Ofício nº 270/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, referente ao item 161.53 (e) do RBAC nº 161 - Emenda 04, apresentamos às ações tomadas, bem como o envio das informações complementares solicitadas, disponibilizadas no **anexo 1** deste ofício.

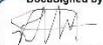
Diante do exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário por meio do e-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br.

Cordialmente,

Assinado por:

EEC0D77CD08B414

Daiane Persicotti da Silva Amaral
Coordenadora Aeroporto

DocuSigned by:

AAFE06750408452

Rosemeire Alves de Moraes
Coordenadora Meio Ambiente e
Desapropriação



Anexo 1 – Resposta em atendimento aos itens do parágrafo 7 do Ofício nº 270/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Com relação ao item 7 I (a) do referido ofício:

Sobre a ESTATÍSTICA DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS, o Relatório Anual da CGRA do SBCT, ano de referência 2023, informa ter recebido reclamações 02 reclamações.

- *Considerando o volume de operações do Aeroporto Afonso Pena / Curitiba – PR (SBCT), **recomenda-se** que o operador intensifique campanhas de comunicação com comunidade no entorno sobre a importância de registrar reclamações, bem como promova instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.*

Resposta CCR Aeroportos:

Informamos que a equipe de comunicação, em colaboração com o time de meio ambiente, está mapeando os públicos interessados e os melhores canais de comunicação para intensificar essas campanhas. Além disso, estamos avaliando as melhores formas de comunicação contínua para incentivar o registro de manifestações.

Após essa fase de mapeamento, planejamos, ainda este ano, uma campanha voltada à comunidade local, destacando a importância de registrar reclamações e fornecendo orientações sobre como fazê-lo no site disponibilizado. Para o próximo ano, teremos um calendário de campanhas recorrentes, em parceria com a equipe de comunicação da CCR Aeroportos.

Essas iniciativas foram apresentadas na reunião da CGRA, que ocorreu em 16/10/2024 e serão compiladas no relatório anual.

Com relação ao item 7 I (b) do referido ofício:

Sobre a INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO COM SOBREPosição DO PZR EM VIGOR

- ***Ressalta-se** que as reclamações de ruído aeronáutico devem conter, o tanto quanto possível, conforme 161.53 (d) e 161.53 (e) do RBAC nº 161 - Emenda 04, dados do horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade. A obtenção de tais dados visa, entre outros objetivos, à produção de mapa georreferenciado indicando a localização exata das reclamações, com sobre posição do PZR em vigor. Isto*

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccr aeroportos.com.br



- Adicionalmente, **solicita-se** que este operador informe a situação da incorporação do PEZR no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Município de Curitiba.
- Ambas as informações **devem constar** do Relatório Anual de Ruído Aeronáutico.

Resposta CCR Aeroportos:

O Aeroporto Afonso Pena está situado no município de São José dos Pinhais PR. A CCR Aeroportos comunicou a atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) por meio de ofício enviado à Prefeitura de São José dos Pinhais e ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, conforme evidenciado no Anexo 1.2.

O próximo passo é agendar uma reunião com a Prefeitura de São José dos Pinhais e o IPPUC para estreitar o relacionamento. Nossa equipe de Relações Governamentais (RELGOV) está empenhada em marcar essa agenda ainda este ano.

Além disso, a atualização do PEZR está sendo amplamente divulgada pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA). Semestralmente, são enviados convites formais aos órgãos responsáveis para participarem do Comitê de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), garantindo a atuação ativa e contínua desses órgãos nas discussões e decisões sobre o impacto do ruído aeronáutico nas comunidades ao redor do aeroporto (Anexo 1.3). Todas essas ações serão documentadas e compiladas no relatório anual do exercício de 2024.

Com relação ao item 7 II (a) do referido ofício:

Sobre as CONVOCAÇÕES PARA AS REUNIÕES DA CGRA, COM EXPOSIÇÃO DOS OBJETIVOS.

- **Recomenda-se** ações contínuas do operador no sentido de mapear partes interessadas, especialmente associação de moradores do entorno, para participarem nas reuniões semestrais da CGRA. Igualmente, que se dê atenção ao prazo de 6(seis) meses, conforme BAC 161.53(c).
- Além disso, sugere-se, como boa prática, que as Cartas convocatórias das reuniões da CGRA sejam incorporadas ao Relatório Anual, na forma de anexo, para fins de transparência e prestação de contas, assim como para fonte alternativa de consulta em caso de eventual indisponibilidade do site.

Resposta CCR Aeroportos:

Brasil - Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroporto.com.br



Conforme mencionado no item 7 I (a), a CCR Aeroportos está ativamente realizando o mapeamento das partes interessadas, incluindo associações de moradores da região, para convocá-las às próximas reuniões da CGRA. Reiteramos nosso compromisso em garantir a participação desses grupos nas discussões, além de estarmos atentos ao prazo de seis meses estipulado pela RBAC 161.53(c) e pela inclusão das cartas convocatórias no relatório anual exercício 2024.

Com relação ao item 7 II (b) do referido ofício:

Sobre o ESPAÇO PARA REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO, SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES OU ELOGIOS.

- *É necessário que o espaço seja facilmente identificável e de acesso direto pela população interessada para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios.*
- *Considerando a relevância da transparência nas atividades realizadas, **recomenda-se** a centralização dessas manifestações em um único canal ou, alternativamente, que sejam claramente especificadas as informações mínimas exigidas, a saber, possibilidade de indicação de horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, especialmente para reclamações relacionadas ao ruído aeronáutico, quando registradas por meio dos canais de telefone e e-mail, para que seja dado o devido tratamento por parte da CGRA.*

Resposta CCR Aeroportos:

Informamos que centralizamos todas as manifestações em um único canal: o formulário específico disponível na página dedicada ao ruído aeronáutico do aeroporto. Realizamos ajustes no site para tornar as informações mais transparentes e intuitivas para o usuário. No Anexo 1.4 apresentamos uma captura de tela da página atualizada. Disponível no link: <https://aeroportos.grupoccr.com.br/institucional/ruído-aeronautico/>

Com relação ao item 7 II (c) do referido ofício:

Sobre as FERRAMENTA DE CONSULTA SOBRE O TRATAMENTO DADO ÀS MANIFESTAÇÕES, GARANTINDO MEIOS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS RECLAMANTES.

Brasil - Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroporto.com.br



- **Solicita-se** que este operador disponibilize, conforme item 161.53(e)(5), junto ao espaço para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios, ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes.

Resposta CCR Aeroportos:

Realizamos uma melhoria na página para incluir a ferramenta de consulta sobre o tratamento das manifestações de forma mais transparente. Agora, o usuário pode facilmente entender o fluxo do processo e verificar, utilizando o número de protocolo recebido, o status e o tratamento dado às suas manifestações. No Anexo 1.5 apresentamos uma captura de tela da página atualizada. A página também pode ser acessada por meio do seguinte link: <https://aeroportos.grupoccr.com.br/institucional/ruído-aeronautico/>

Com relação ao item 7 II (d) do referido ofício:

Sobre os INFORMES SOBRE RUÍDO AERONÁUTICO E EVENTOS RELACIONADOS AO TEMA.

- Este operador **deve estabelecer**, em sítio específico sobre o tema ruído aeronáutico, espaço dedicado à divulgação de informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema.
- **Recomenda-se** que o operador incorpore iniciativas de promoção de conteúdos relacionados ao ruído aeronáutico, promova eventos de aproximação com a comunidade do entorno, além de intensificar campanhas de comunicação sobre a importância de registrar reclamações, promovendo instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.

Resposta CCR Aeroportos:

Reforçamos que a equipe de comunicação, em colaboração com o time de meio ambiente, já está mapeando os públicos interessados e os melhores canais de comunicação para intensificar essas campanhas. Além disso, já estamos avaliando as melhores formas de comunicação contínua para incentivar o registro de manifestações. Essas iniciativas serão sempre apresentadas nas reuniões da CGRA e compiladas no relatório anual.

Com relação ao item 7 II (e) do referido ofício:

Brasil - Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroporto.com.br



Sobre a **DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DO MONITORAMENTO DE RUÍDO E DE ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM OS NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO QUANDO IDENTIFICADAS.**

- **Solicita-se** que o operador revise o Relatório e agregue o Relatório de Monitoramento de Ruído referente às atividades conduzidas no exercício de 2023, se efetivamente conduzidas. Caso não se tenha desenvolvido atividades de monitoramento no ano de 2023, solicita-se especificar no item 6.3 do Ruído Aeronáutico Ano base: 2023 (AMB.CWB.RE.CWB-302/2024-R0. março de 2024).
- **Recomenda-se** atuação contínua do operador no sentido de buscar atualização, junto aos referidos órgãos competentes, do mapeamento e identificação de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico na abrangência do PZR.
- O operador **deve considerar** a possibilidade de manter projeto de monitoramento de ruído para produção de dados que o auxiliem no monitoramento contínuo do nível de ruído produzido pelas operações no SBCT frente ao esperado, conforme as curvas do PEZR, na identificação das atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto, em parceria com as prefeituras dos municípios atingidos, bem como nos estudos de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.

Resposta CCR Aeroportos:

Informamos que estamos em fase de contratação de um serviço para realizar o monitoramento do ruído aeronáutico e de ruído de fontes fixas relacionadas às operações aeroportuárias, abrangendo os 16 aeroportos sob nossa gestão, incluindo o Aeroporto de Curitiba. Esse monitoramento tem como objetivo fornecer dados contínuos e consistentes para avaliar o impacto sonoro gerado pelas operações e subsidiar a implementação de medidas de mitigação, conforme previsto no PEZR. No exercício de 2023 informamos que foi conduzida atividade de monitoramento, conforme apresentado no relatório da ACOEM Dez/2023 (anexo 1.6).

Com relação ao item 7 II (f) do referido ofício:

Sobre a **DIVULGAÇÃO SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO TEMPORÁRIA DO AERÓDROMO QUE IMPLIQUE EM PERFIL OPERACIONAL DIFERENTE DO ESPERADO.**

- **Recomenda-se** que o operador incorpore boa prática de publicar, no sítio específico,

Brasil • Sede
 Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
 Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
 Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccr aeroportos.com.br



sempre que previstas condições operacionais especiais que possam alterar, ainda que temporariamente, as condições de produção de ruído aeronáutico pelas operações aéreas no aeroporto, além da publicação de boletins para a comunicação do entorno se manter informada, especialmente nos casos de voos de fretamento em horários não usuais e operações cargueiras noturnas.

- Como boa prática, **recomenda-se** também a incorporação dos mesmos ao Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, a fim de criar rastreabilidade e possibilitar o cruzamento de informações com os registros de reclamações.

Resposta CCR Aeroportos:

A CCR Aeroportos implementou melhorias na página de ruído aeronáutico, incluindo a incorporação de alterações operacionais no aeroporto, que são atualizadas frequentemente. Além disso, as alterações estarão disponibilizadas nos próximos relatórios anuais. Em relação à operação de voos em horários "não usuais", esclarece-se que o SBCT opera 24 horas por dia, com uma malha bastante distribuída, não havendo janelas ociosas.

Reiteramos que todas as recomendações e observações feitas por esta agência reguladora, conforme o referido ofício, estão sendo cuidadosamente avaliadas e consideradas. Nosso objetivo é melhorar o conteúdo dos relatórios e a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), além de garantir a transparência, manutenção e divulgação das informações sobre ruído aeronáutico no site específico do aeroporto.



Dados do manifestante			
Manifestante:	Everson Luiz Cichoski		
CPF:			
Telefone 1:			
Dados do Cadastro			
Sequencial:	136		
Protocolo de Atendimento:	202310000136		
Código:	239.045.129.619	Data:	15/10/2023
Classificação:	Reclamação	Hora:	00:34
Entrada:	Site		
Resposta:	Telefone	Identificação:	Aberta
Tipo de Manifestante:	Pessoa Física		
Assunto:	RUIDO AERONAUTICO		
Analista:	Mercia		
Dados da ocorrência do fato			
Instituição:	CURITIBA		
Unidade:	Ruido Aeronautico CWB		
Data:	15/10/2023		
Descrição:	Barulho insuportável essa horas testando motor somos vizinhos bairro águas belas estamos em 6 pessoas que não conseguem descansar..		
Prioridade:	Baixa		

Resposta final			
Unidade:	Ouvidoria	Data:	17/10/2023
Responsável:	CCR AEROPORTOS	Hora:	11:39
Situação:	Procedente Solucionada		
Resposta:	<p>Olá, Everson. Esperamos que esteja bem.</p> <p>Primeiramente, agradecemos sua participação em nosso Sistema de Ouvidoria e no Cadastro de Ruído Aeronáutico. Sua contribuição é essencial para a melhoria dos serviços prestados pelo aeroporto.</p> <p>O monitoramento dos ruídos aeronáuticos é realizado pelo aeroporto em parceria com a prefeitura, buscando conciliar a proteção dos moradores afetados com as operações do aeroporto.</p> <p>Em relação à situação relatada, informamos que, ocasionalmente, ocorrem testes de motores durante a madrugada. Esses testes são realizados para garantir a segurança dos voos que precisam operar no início do dia. Eles estão previstos no Plano Específico de Zoneamento de Ruído do aeroporto, que atende às normas vigentes.</p> <p>Para obter mais informações sobre o assunto, sugerimos a leitura do documento "Gerenciamento do Ruído Aeronáutico nos Aeroportos" da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O link para o documento está abaixo:</p> <p>https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/ruído-aeronautico</p> <p>Caso tenha alguma dúvida, estamos à disposição para esclarecer.</p> <p>Atenciosamente, CCR Aeroportos.</p>		

Brasil - Sede
 Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
 Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
 Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccr aeroportos.com.br